



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o adiamento da Reunião Ordinária do dia 18 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46, VII do Regimento Interno da Câmara:

Determina:

Art. 1º – Fica adiada para o dia 19 de julho de 2022 (terça-feira), às 19:00h., a reunião ordinária do dia 18 de julho de 2022, em virtude do Decreto Municipal nº 10.002, de 05 de julho de 2022, que “Decreta ‘Ponto Facultativo’ no dia 18 de julho de 2022”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas/MG, 14 de julho de 2022.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS

Presidente

